



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

Reg. N.º	3660
Recebido em	2 / 5 / 2017
Registado em	2 / 5 / 2017
Processo	

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### EDITAL Nº 10/2017

JOAQUIM ESTÊVÃO MIGUEL JUDAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALMADA

Não tendo sido efetuada a limpeza voluntária do imóvel sito na **Rua Mário Casimiro/Rua dos Bons Amigos, Charneca da Caparica**, no prazo e termos do Despacho datado de 04 de outubro de 2016, referente ao processo n.º 432/15, a correr nesta Câmara Municipal, notificado por Edital n.º 29/2016, irá a mesma, através dos serviços competentes e no cumprimento do Despacho (Proceda-se em conformidade com o proposto pelo Sr. Chefe de Divisão) datado de 22/03/2017, proceder à execução coerciva das necessárias operações de limpeza, ressarcindo-se das despesas efetuadas nos termos dos números 2 e 5 do referido regulamento municipal e ainda do artigo 181º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que as operações de limpeza se manterão apenas pelo tempo necessário para a sua execução, que irá decorrer nos dias 8 e 9 de Maio de 2017.---  
As situações de incumprimento referidas consubstanciam a prática de contraordenação, prevista e punida na alínea a), do número 1, do artigo 65.º, do "Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana da Câmara Municipal de Almada".-----  
Para conhecimento e devidos efeitos deverá o presente Edital ser publicado e afixado nos termos que a lei determina.-----

**Publique-se**

**Almada, 24 de ABRIL de 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Joaquim Estêvão Miguel Judas

**JOAQUIM ESTÊVÃO MIGUEL JUDAS**

**INSALU - 432/15**